



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ato número 71/93
De 21 de Dezembro de 1.993.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar às dotações orçamentárias vigentes do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei número 4063/92, de 28/10/1992,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de CR\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil Cruzeiros Reais) suplementar às dotações orçamentárias vigentes do Poder Legislativo, abaixo indicada:

- 01 - CÂMARA MUNICIPAL
- 01.01 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

CATEGORIA ECONÔMICA:

3132 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 1.800.000,00	✓
3113 - Obrigações Patronais (funcionários).....	CR\$ 2.000.000,00	✓
3251 - Inativos Civis.....	CR\$ 100.000,00	✓
TOTAL	CR\$ 3.900.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.01.0012.002 - Manutenção da Secretaria da Câmara.....	CR\$ 3.800.000,00
01.82.4952.003 - Encargos com Inativos.....	Cr\$ 100.000,00
TOTAL	CR\$ 3.900.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

CATEGORIA ECONÔMICA:

3111 - Pessoal Civil (Funcionários).....CR\$ 1.800.000,00 ✓
3253 - Salário Família.....CR\$ 100.000,00 ✓
3111 - Pessoal Civil (Vereadores).....CR\$ 1.000.000,00 ✓
3113 - Obrigações Patronais (Vereadores).....CR\$ 1.000.000,00 ✓
TOTAL.....CR\$ 3.900.000,00

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

01.01.0012.002 - Manutenção da Secretaria
da Câmara.....CR\$ 1.900.000,00
01.01.0012.001 - Manutenção do Corpo
Legislativo.....CR\$ 2.000.000,00
TOTAL.....CR\$ 3.900.000,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro, do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

PAULO ALFREDO R. DA SILVA
1º Secretário

MÁRCIO EDUARDO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado no Setor de Recursos Humanos e Finanças da Câmara Municipal, na mesma data.

ARCÉLIO LUÍS MANELLI
Encarregado de Recursos Humanos
e Finanças - RG 16.690.527

arc.-